



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.767 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no artº 12, da lei nº ... 2.409, de 27 de abril de 1976,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender às despesas de manutenção do Colégio Municipal de Poços de Caldas.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU

0207-08421880 - ENSINO REGULAR

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

- Contribuição ao Colégio Municipal
para manutenção de seu funciona -

mento Cr\$ 365.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU

0207-08420250 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas ^{f1s.2}

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.767 / - continuação.

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

4.1.1.0.01 - Construção de uma Escola Municipal

de 1ª grau, no Bairro Sta. Rosália... Cr\$ 365.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 337 DE 23/12/1976.